



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0865/2009

(INDICA AO DIRETOR DA EMPRESA STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, ANTONIO MILAN FILHO, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FORNECER AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFEIÇÕES NO PERÍODO LETIVO A UM PREÇO MÍNIMO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que recentemente o Poder Executivo firmou contrato administrativo com a empresa Starbene Refeições Industriais Ltda, visando o fornecimento de merenda aos alunos da rede municipal de ensino, fato que está gerando uma economia significativa nos cofres municipais;

CONSIDERANDO que as refeições servidas aos alunos pela citada empresa estão lhes agradando muito, pois, os alimentos são de ótima qualidade e o cardápio é sempre diferenciado e nutritivo;

CONSIDERANDO que diversos funcionários e professores que atuam na rede municipal de ensino procuraram este Vereador onde solicitaram que a referida empresa estude a possibilidade de lhes fornecer refeições no período letivo a preço mínimo;

CONSIDERANDO que segundo os referidos servidores essa atitude seria louvável, pois, facilitaria suas vidas, gerando-lhes economia de diversas ordens como: tempo, gastos com restaurantes ou com transporte até suas respectivas residências;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Diretor da Empresa Starbene Refeições Industriais Ltda, Antonio Milan Filho, localizada em São Paulo, para que estude a possibilidade de fornecer aos professores e funcionários da rede municipal de ensino, refeições no período letivo a um preço mínimo. Que se dê ciência ao Escritório local da Starbene Refeições Industriais Ltda, localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3028 e ao Poder Executivo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de setembro de 2009.

**MEIDÃO
VEREADOR**

